DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

DATA: 24/05/2021

SÚMULA: Extingue o mandato do Vereador Jerson Costa Antunes, por motivo de falecimento.

Eu, Israel de Oliveira, Presidente da Câmara, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente o art. 81, § 1.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica extinto o mandato de Vereador do Município de Pinhão, Estado do Paraná, do Sr. Jerson Costa Antunes, do Partido Avante, por motivo de falecimento, ocorrido em 23/05/2021.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

PUBLICADO EM
Jornal: Brasão do Povo do Ar
Edição: 3652
Página: 3A
Data: 27/MAIO/2021

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente (Gestão 2021-2022)